



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2020

DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL N.º 1.266/2020, DE 06 DE
JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.266/2020, de 06 de Julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º O objeto da presente Lei é a doação da área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), da matrícula nº 8.072, Fls. 01F, no registro de imóveis de Querência/MT, que será destinada a construção do prolongamento da Avenida Leste, na seguinte descrição:

Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao **M.6**, cravado junto da Estrada R-10 e comum com marco da área remanescente da chácara B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da chácara B-42, com azimute de 90º00'02 e distancia de 500m (quinhentos metros), chega-se ao marco **M.5**, cravado comum com marco da área remanescente da chácara B-42 e chácara B-24; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-24, com azimute 180º00'03 e distancia de 100m (cem metros), chega-se ao marco **M.3**, cravado comum com marco das chácaras B-24, B-23 e B-41; desse ponto, por uma linha seca, onde divide

Av. Cuiabá, Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066) 3529 1218/3529-1298

e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br

CEP 78.643.000

Querência - MT

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 510/2020
Data: 13/08/2020 - Horário: 09:22
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

com terras da chácara B-41, com azimuth $270^{\circ}00'02''$ e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao marco **M.4**, cravado comum com marco da chácara B-41 e junto da Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimuth $00^{\circ}00'03''$ e distância de 100m (cem metros), chega-se ao Marco **M.6**, marco inicial do perímetro.

Com as seguintes coordenadas: Partindo-se do marco **M.1** de coordenadas Sistema UTM **E. 369.280,235m, N. 8.609.099,662m**, na divisa comum com terras da Chácara B-42; desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.2**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.320,236m, N. 8.609.099,662m**, deste ponto, segue-se por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42-A, com distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco **M.3**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.319,756m, N. 8.608.999,665m**, deste ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.4**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.279.755m, N. 8.608.999,665m**, deste ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42-A, com distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco **M.1**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.280,235m, N. 8.609.099,662m**, marco inicial da descrição desse perímetro.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 10 de agosto de 2020.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

10 de Agosto de 2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL N.º 1.266/2020, DE 06 DE
JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de Lei tem por objetivo retificar as coordenadas apresentadas na Lei nº 1.266/2020, que trata da doação de terras para o Prolongamento da Via Leste, tendo em vista ter ocorrido um erro na especificação das coordenadas quando da medição, erro este cometido pelo fato de o GPS do servidor Wesley não estar calibrado no momento da medição.

Tal equívoco fora descoberto quando o agrimensor Guido Albino Junges fora realizar as ARTs para a averbação das doações nas respectivas matrículas.

As coordenadas como se apresentam são as exatas das áreas doadas e que servem para o prolongamento da Via, conforme documentação (ART e Memorial descritivo) que seguem anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, e na espera da aprovação do Projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas distintas considerações.

Atenciosamente,

FERNANDO GORGEN

Prefeito Municipal



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

GUIDO ALBINO JUNGES

Título Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Empresa Contratada:

RNP: 2501807910

Registro: 3617

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

Rua: AVENIDA CUIABÁ, LOTE 09, QUADRA 01

Cidade: QUERÊNCIA

Contrato:

Valor: R\$ 500,00

Ação Institucional:

Bairro: SETOR C

UF: MT

Celebrado em: 07/08/2020

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 37.465.002/0001-66

Número: 335

País: Brasil

CEP: 78.643-000

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
PROLONGAMENTO DA AVENIDA FRANCISCO FRIDOLINO SCHNEIDER, SOB A CHÁCARA 109	SETOR B	109		QUERÊNCIA	MT	BRA	78.643-000	012°35'00.00" S 052°13'00.00" O
PROLONGAMENTO DA AVENIDA LESTE, SOB AS CHÁCARAS, 40-A, 41, 42-A, 42, 43-A, 43	SETOR B	S/N		QUERÊNCIA	MT	BRA	78.643-000	012°35'00.00" S 052°12'00.00" O
Data de Início: 07/08/2020		Previsão Término: 31/12/2021			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT			CPF/CNPJ: 37.465.002/0001-66			
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo	Projeto	de desmembramento	rural	26.447,5900	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE PROLONGAMENTO DAS, AVENIDA LESTE E FRANCISCO FRIDOLINO SCHNEIDER

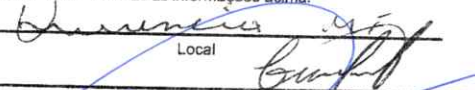
6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.


Local  data 07/08/2020
341.211.969-53 - GUIDO ALBINO JUNGES
37.465.002/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Estado de Mato Grosso

Nosso Número: 14000000001607800

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 07/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL- Chácara nº 42-B, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização Querência I.

PROPRIETÁRIO- MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA.

MATRÍCULA- Área para ser averbada na Matricula nº 8.072 - Registro de Imóveis de Querência – MT. Para fins de doação para ao Município de Querência – MT, conforme a Lei Municipal nº 1.266/2020. Para implantação e prolongamento da Avenida Leste.

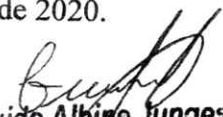
MUNICÍPIO- Querência - MT

ÁREA- 4.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco **M.1** de coordenadas Sistema UTM E. **369.280,235m**, N. **8.609.099,662m**, na divisa comum com terras da Chácara B-42; desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.2**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.320,236m**, N. **8.609.099,662m**, desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42-A, com distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco **M.3**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.319,756m**, N. **8.608.999,665m**, desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.4**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.279,755m**, N. **8.608.999,665m**, desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42-A, com distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco **M.1**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.280,235m**, N. **8.609.099,662m**, marco inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**.

Querência – MT, 03 de Agosto de 2020.


Guido Albino Junges
Engenheiro Agrônomo
CREA SC Nº 3617 D
Nº Reg 2301867910
CURitiba - PR

N
4
+

CHÁCARA 42
SETOR B

E. 369.280,235m
N. 8.609.099,662m

E. 369.320,236m
N. 8.609.099,662m

M.1

M.2

CHÁCARA 42-A
SETOR B

CHÁCARA 42-B
SETOR B

CHÁCARA 42-A
SETOR B

E. 369.279,755m
N. 8.608.999,665m

E. 369.319,756m
N. 8.608.999,665m

M.4

M.3

CHÁCARA 41
SETOR B

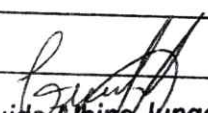
Proprietário: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

Local: Querência - MT

Escala: 1:750

Área: 4.000,00 m²

Responsável Técnico:


Guido Albino Junges
Engenheiro Agrônomo
CREA SC Nº 3617 D
Nº Reg 2501807910
CURitiba - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
 Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

01F**8.072**

Querência - MT, 13 de Maio de 2019

MATRÍCULA Nº 8.072. IMÓVEL: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de cinco hectares (5,0000ha), locado sob o lote de chácara n. 2-A, do Setor B, do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao marco M.6, cravado junto da Estrada R-10 e comum com marco da área remanescente da chácara B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da chácara B-42, com azimute de 90°00'02" e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao marco M.5, cravado comum com marco da área remanescente da chácara B-42 e chácara B-24; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-24, com azimute de 180°00'03" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.3, cravado comum com marco das chácaras B-24, B-23 e B-41; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-41, com azimute de 270°00'02" e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao marco M.4, cravado comum com marco da chácara B-41 e junto da Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimute de 00°00'03" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.6, marco inicial da descrição do perímetro. **DADOS CADASTRAIS:** Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o número: Não há. Cadastrado na Secretaria da Receita Federal (SRF) sob o número: Não há. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ DAMBRÓS, brasileiro, agricultor, RG nº 5019679728, SSP/RS, CPF nº 018.775.690-20, e sua mulher ISETA MARIA PIVA DAMBRÓS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Querência/MT. **PROCEDÊNCIA:** Parcelamento do imóvel objeto da matrícula n. 2.693, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-1, de 13 de maio de 2019). Protocolo n. 32.851, lançado em 11 de abril de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. Querência/MT, 13 de maio de 2019. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BGT9318 (Código do Ato: 64). Emolumentos: Valor: R\$70,90 (Base de cálculo: R\$0,00).

R-1/8.072. COMPRA E VENDA. Querência/MT, 25 de junho de 2019. Conforme escritura pública lavrada por Miriã Brito do Carmo, escrevente substituta da notária titular do Cartório do 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 05 de junho de 2019, nas folhas 162 a 164, do Livro de Notas n. 0055-N, os proprietários JOSÉ DAMBRÓS, brasileiro, filho de Vitorio Dambros e de Isidora Cecatto Dambros, nascido em 03/09/1942, agricultor, CNH nº 00220651782, DETRAN/MT em 21/09/2016, CPF nº 018.775.690-20, e sua mulher ISETA MARIA PIVA DAMBRÓS, brasileira, filha de João Piva e de Genoveva Galelli, nascida em 05/11/1945, agricultora, RG nº 0910.134-9, SSP/MT em 26/03/2019, CPF nº 775.510.281-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, desde 18/06/1966, ambos residentes e domiciliados na cidade de Querência/MT, na Chácara B-41, s/nº, Setor B, venderam e transferem a totalidade do imóvel para EVANDRO LUIZ HUTHER, brasileiro, filho de Mário Huther e de Nair Huther, nascido em 30/03/1970, agricultor, CNH nº 00335624361, DETRAN/MT em 04/11/2014, CPF nº 582.076.000-04, casado com Marilé Pinto Huther, brasileira, filha de Sebastião de Moraes Pinto e de Erani Santos Pinto, nascida em 01/03/1970, do lar, CNH nº 00235771530, DETRAN/MT em 24/11/2017, CPF nº 912.476.401-91, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77 desde 25/01/1991, residente e domiciliado na cidade de Querência/MT, na Rua B-1, nº 96, Setor B, pelo preço de R\$70.000,00 (setenta mil reais). Condições: Não constam. Avaliação Fiscal: R\$70.000,00. EMITIDA DOI. Protocolo n. 33.214, lançado em 05 de junho de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: (Jaqueline Salla Gonçalves).

Selo Digital: BHT35638 (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$1.581,72 (Base de cálculo: R\$70.000,00).

AV-2/8.072. FACTO ANTENIPICIAL (R-1). Querência/MT, 25 de junho de 2019. Procedo a presente para constar que a escritura pública lavrada por Rosane Mauréli Gutierrez, notária titular do Tabelionato de Notas da cidade de Normandia/RS, em 04 de janeiro de 1991, na folha n. 019, do Livro de Contratos n. 3, na qual os condôminos EVANDRO LUIZ HUTHER e sua mulher MARILÉ PINTO HUTHER, já qualificados, ajustaram que o regime de bens e vigente durante o seu casamento seria o da comunhão universal de bens, foi registrada no dia 3 de agosto de 2011, sob o n. 5.118, no Livro n. 3-Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis de Querência/MT. Protocolo n. 33.214, lançado em 05 de junho de 2019, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: (Jaqueline Salla Gonçalves).

Selo Digital: BHT35639 (Código do Ato: 188). Emolumentos: Valor: R\$13,80 (Base de cálculo: R\$0,00).

Continua no verso